



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VISEU, NA PRESENTE LEGISLATURA.**

AS DEZ HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (25/11/2022), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, PRESIDENTE, WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, MURILO ALDO DA SILVA CRUZ, SEGUNDO SECRETÁRIO, E OS DEMAIS VEREADORES: ANTONIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DALILA DE CARVALHO CRUZ NETA, ELIFAS PEDREIRA DA SILVA, FRANCINALDO DE JESUS CORREA MONTEIRO,IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ SOUSA NOBRE, JOAQUIM ELTON ALVES GUIMARÃES JUNIOR, MOISÉS SILVA PAIXÃO E SANDRO LIMÃO RAMOS. APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES O SENHOR PRESIDENTE FAZ A LEITURA DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, NO QUAL O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU INFORMA O SEU AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL OCUPADO INTERINAMENTE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 001/2022 QUE “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARGO DE PREFEITO INTERINO NOS TERMOS DO ART. 71 PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VISEU – ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2023-2024 NA QUALIDADE DE VEREADOR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024, OPORTUNIDADE EM QUE DESTACA QUE O CARGO DE CHEFE DO EXECUTIVO INTERINAMENTE OCUPADO POSSUI TERMO FINAL JÁ PREVISTO PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME DECISÃO EXARADA PELA DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO NO PROCESSO Nº 0602502-92.2022.6.14.0000, QUANDO APÓS REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES E POSSE DO NOVO PREFEITO ELEITO, RETORNARÁ PARA AS FUNÇÕES LEGISLATIVAS NA QUALIDADE DE VEREADOR, SENDO POR ISSO, DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA O SEU MANDATO PARTICIPAR DA ESCOLHA DA



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

MESA DIRETORA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR VICE-PRESIDENTE, CONVOCA O VEREADOR AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, PARA COMPOR O PLENÁRIO, NA CONDIÇÃO DE VEREADOR PRESIDENTE. CONSIDERANDO A REASSUNÇÃO DO CARGO PELO VEREADOR AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, O EXMº SENHOR VEREADOR SUPLENTE JOAQUIM ELTON ALVES GUIMARÃES JUNIOR FICA DISPENSADO NESTE MOMENTO DE SEUS TRABALHOS. ESSA CASA DE LEIS AGRADECE SUA CONTRIBUIÇÃO E LHE PARABENIZA PELOS SEUS TRABALHOS. PROSSEGUINDO, JÁ NA PRESIDÊNCIA O SENHOR AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, PEDE A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, SENDO A LEITURA DISPENSADA POR UNANIMIDADE, E EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL TAMBÉM FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, PASSA A PRESIDENCIA DA CÂMARA PARA O PRIMEIRO SECRETÁRIO WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA, PARA CONDUZIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, DEVIDO FAZER PARTE JUNTAMENTE COM O VICE-PRESIDENTE (PAULO BARROS) DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA "UNIDOS POR VISEU". EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, CONVIDA O VEREADOR MURILO ALDO DA SILVA CRUZ PARA ASSUMIR A PRIMEIRA SECRETARIA E O VEREADOR IVALDO ALVES DE OLIVEIRA PARA ASSUMIR A SEGUNDA SECRETARIA, ATO CONTINUO O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIENTE PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE INICIA.

EXPEDIENTES: REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA DO VEREADOR PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS – MDB, SOBRE O REGISTRO DA CHAPA, DENOMINADA "UNIDOS POR VISEU", PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PARA O BIÊNIO 2023/2024, CONFORME EDITAL/ERRATA Nº 004/2022. REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DO VEREADOR CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO – PTB, SOBRE O REGISTRO DA CHAPA DENOMINADA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO", PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PARA O BIÊNIO 2023/2024, CONFORME EDITAL/ERRATA Nº 004/2022. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE OBSERVA E PONDERA QUE A CHAPA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO" FOI COMPOSTA POR SUPLENTE QUE NÃO DESFRUTA DOS DIREITOS OU PRERROGATIVAS DO CARGO, QUAL SEJA, O



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

VEREADOR JOAQUIM ELTON ALVES GUIMARÃES JUNIOR, POR ISSO DECLARA QUE A CHAPA DENOMINADA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO" ESTÁ INCOMPLETA, FICANDO INDEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO DESTA CHAPA POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, BEM COMO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, DESTACANDO AINDA QUE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA POR VEREADOR SUPLENTE É ATÍPICA E PODE COMPROMETER OS TRABALHOS DA MESA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE SUBSTITUIÇÃO TRANSITÓRIA. TODAVIA, APESAR DAS PONDERAÇÕES REALIZADAS E PARA EVITAR PREJUÍZOS A CHAPA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO", FOI CALOCADO SOB A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE OPORTUNIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CANDIDATO DA CHAPA NOS SEGUINTE TERMOS: QUEM CONCORDA COM A SUBSTITUIÇÃO EM QUESTÃO, PERMANEÇA SENTADO FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADO QUE A SECRETARIA DA CÂMARA REALIZE OS DEVIDOS AJUSTES PARA A ELEIÇÃO CONFORME O RESULTADO DA VOTAÇÃO. PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIENTES DETERMINANDO QUE OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PELO RECEBIMENTO PERMANEÇAM SENTADOS, RECEBIDOS. EM SEGUIDA O VEREADOR CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DA CHAPA "CONSTRUIDO A RENOVAÇÃO", MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE A RETIRADA DO NOME DO VEREADOR SUPLENTE JOAQUIM ELTON, REQUERENDO A MANUTENÇÃO DO NOME DO MESMO NA CHAPA DE COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA, MESMO QUE NA QUALIDADE DE SUPLENTE, BEM COMO DEFENDEU O DIREITO DE VOTO DO SR. JOAQUIM ELTON. A MANIFESTAÇÃO GEROU DISCUSSÃO SOBRE A PERMANENCIA DA CHAPA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO", E DEVIDO AS DISCUSSÕES GERADAS O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA O VEREADOR CARLOS RENAN A SE PRONUNCIAR MANIFESTANDO SUAS RAZÕES. COM A PALAVRA, O VEREADOR CARLOS RENAN, DANDO BOM DIA AOS SENHORES VEREADORES E CUMPRIMENTA O PREFEITO MUNICIPAL QUE AQUI NO PLENÁRIO DA NOSSA CASA ACOMPANHANDO A SESSÃO, ACOMPANHANDO MESMO DE FORMA ILEGAL PORQUE NÃO É VEREADOR É PREFEITO DO MUNICÍPIO, POR ORDEM DA JUSTIÇA, SENDO ASSIM, QUERO INICIAR A MINHA FALA, PEDINDO A IMPUGNAÇÃO DA CHAPA "UNIDOS POR VISEU", E EXPLICA PORQUE ESSA CHAPA NÃO TEM VALIDADE NENHUMA, E DIZER AOS NOBRES VEREADORES, QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

TENHAM CONSCIÊNCIAS DO QUE VOCÊS ESTÃO FAZENDO, NÃO VAMOS INFRIGIR A LEI, REGISTREI A MINHA CHAPA, "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO" SOU CANDIDATO A PRESIDÊNCIA, O ZÉ NOBRE É CANDIDATO A VICE – PRESIDENTE, DALILA PRIMEIRA SECRETARIA E JUNIOR MANDI SEGUNDO SECRETARIO DA NOSSA CHAPA, APRESENTO AQUI O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA CHAPA "UNIDOS POR VISEU", NÃO TEM VALIDADE NENHUMA, E AINDA BEM, PREFEITO AVELINO QUE SEU ADVOGADO TA AQUI EU QUERIA QUE ELE CONSULTASSE A LEI 21.880/24 DO TSE, QUE DIZ QUE NESSA LEI DIZ O SEGUINTE, QUE POR CAUSA ELEITORAL O JUIZ DA COMARCA NÃO PODE ASSUMIR, OU SEJA, SENDO ASSIM, O VEREADOR PREFEITO NÃO PODE RETORNAR AO CARGO, É A LEI, AI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR UNANIMIDADE REFERENDOU ESSA DECISÃO EM 2013, ADVOGADO CONFIME SE ESTOU MENTINDO, A CHAPA "UNIDOS POR VISEU", É ILEGAL PORQUE?, PORQUE SE O PREFEITO AVELINO RETORNOU PRA VOTAR , O VEREADOR PAULO TINHA QUE SUBIR PRA SER PREFEITO, E A CHAPA TAMBÉM ESTARIA ILEGAL, E AI A CHAPA "UNIDOS POR VISEU", QUE SE BASEA NO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA, LÁ DIZ, A LINHA SUCESSORIA, PREFEITO, VICE-PREFITO E PRESIDENTE DA CÂMARA E DEPOIS, JUIZ DA COMARCA, E O ARTIGO PRIMEIRO DESSE ARTIGO, DIZ ASSIM, SALVO EM CAMPANHA ELEITORAL O PREFEITO PODERIA DESIGNAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO PREFEITO, E AI EU PERGUNTO AOS NOBRES VEREADORES, NÓS ESTAMOS EM CAMPANHA ELEITORAL? NÃO ESTAMOS! ENTÃO ESTÁ ILEGAL, E O SENHOR DOUTOR LEANDRO, O SENHOR SABE E TEM CONHECIMENTO DISSO, ESSA CHAPA NÃO TEM LEGALIDADE, ENTÃO O PREFEITO TERIA QUE SE RETIRAR DAQUI, PORQUE QUEM VAI VOTAR E O VEREADOR JUNIOR MANDI, SEUS NOBRES VEREADORES, TÁ AQUI A OPORTUNIDADE DE VOCÊS APRECIAREM O MEU PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, QUE VAI SER COLOCADO, EM VOTAÇÃO, E VOCÊS TERÃO A OPORTUNIDADE DE FAZEREM AS COISA CORRETAS, CONSULTEM A LEI 21.880/24, DO TSE, REFERENDADO EM 2013, PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR UNANIMIDADE, O AVELINO ESTÁ AQUI ILEGALMENTE ELE É PREFEITO DO MUNICÍPIO HOJE, ENTÃO EU QUERIA PEDIR SE VOCÊ TIVESSE A DESCÊNCIA, PREFEITO QUE SE RETIRE E FAÇA AS COISAS CORRETAS, E DEIXA O VEREADOR JUNIOR MANDI, QUE ESTÁ NO MANDATO LEGÍTIMO POR FORÇA DA LEI, ESTÁ DE FORMA LEGÍTIMA, ENTÃO APRESENTO AQUI, O MEU PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E PEÇO AOS MEUS PARES, QUE FAÇAM AS COISAS CORRETAS, JÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

CHEGA, O LADRÃO DE CAIXÃO JÁ MANDAMOS EMBORA, AGORA VAMOS FAZER AS COISAS CORRETAS, E MUITO OBRIGADO. O PRESIDENTE DA CHAPA, VEREADOR RENAN FURTADO, NÃO INDICA MEMBRO PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR SUPLENTE JOAQUIM ELTON JUNTO A CHAPA "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO". EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA O VEREADOR PAULO BARROS, A SE PRONUNCIAR. COM A PALAVRA O VEREADOR PAULO BARROS, CUMPRIMENTANDO O SENHOR PRESIDENTE E OS DEMAIS MEMBROS QUE COMPÕE A MESA, CUMPRIMENTA OS VEREADORES QUE AQUI ESTÃO, QUE SE FAZEM PRESENTES, CUMPRIMENTA O POVO QUE SE FAZ PRESENTE NO DIA DE HOJE, E DIZ SER BREVE EM SEU PRONUNCIAMENTO, APENAS PARA PODER FALAR UM POUCO COM RELAÇÃO A OBSERVAÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR RENAN, O NOBRE VEREADOR, SEMPRE TEVE AQUI NA CÂMARA MUNICIPAL, ESSA IDEIA DE QUERER COLOCAR AQUI COMO ELE ACHA QUE DEVE SER, ENQUANTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL COMO QUALQUER OUTRO ORGÃO PÚBLICO É REGIDO POR LEIS, QUE SÃO FEITAS POR NÓS VEREADORES E OUTRAS COMO SÃO A NÍVEL ESTADUAL, A NÍVEL FEDERAL, MAIS O NOBRE VEREADOR RENAN QUER FAZER AS LEIS DELE E TEM TODO DIREITO DE PROCURAR OS MEIOS LEGAIS, JAMAIS AQUI NÃO PODEM SER DA FORMA QUE VOCÊS QUEREM, PORQUE AQUI É REGIMENTALMENTE, TEM A FORMA DE MOVER AQUI DENTRO, TEM QUE PROCURAR OS MEIOS LEGAIS, QUE VOSSA EXCELÊNCIA ACHA QUE LHE CABE, JÁ QUE VOCÊS GOSTAM DE SE GABAR MESMO, QUE AFASTA O PREFEITO, QUE CONVOCA A ELEIÇÃO, QUE FAZEM TUDO ISSO, TEM MAIS UMA PARA VOCÊS IREM PROCURAR OS MEIOS LEGAIS, QUE VOCÊS TEM O DIREITO DE PROCURAR MAS AQUI NA SESSÃO NOBRE PRESIDENTE NÓS VAMOS DÁ ANDAMENTO, E PEÇO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE FAÇA DA FORMA COMO DEVE SER, O VEREADOR SUPLENTE, O VEREADOR JUNIOR MANDI, NÃO DEVERIA NEM ESTÁ MAIS AQUI NO PLENÁRIO, INFELIZMENTE, É AQUILO QUE EU FALEI, ELES ACHAM, E ELES QUEREM AGIR DA FORMA QUE ELES ACHAM QUE DEVE SER, ELE NÃO DEVERIA ESTAR MAIS AQUI, PORQUE ONDE O TITULAR DA VAGA CHEGA, AQUELE QUE ESTAVA OCUPANDO, AUTOMATICAMENTE TEM QUE SAIR, QUANDO O SUPLENTE DE VEREADOR JUNIOR MANDI, VEIO PARA CÁ ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR, SABE PORQUE ELE VEIO, O VEREADOR AVELINO SAIU DAQUI E VEIO OCUPAR A VAGA DELE, O VEREADOR AVELINO RETORNOU E ELE TEM QUE SAIR E ELE É SUPLENTE, E ELE VOLTA A ASSUMIR, ENTÃO FOI ISSO, QUANDO ELE SAIU, PARA OCUPAR O



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

OUTRO CARGO TEMPORARIAMENTE, ISSO TEM QUE SER RESSALTADO, O VEREADOR JUNIOR MANDI, ASSUMIU AQUI A VAGA DELE, HOJE ELE ESTA RETORNANDO, PARA OCUPAR O LUGAR DE FATO DE DIREITO, COM O DIPLOMA DO TRE, NOMEOU ESSE HOMEM AQUI AVELINO, COMO VEREADOR, E AQUELE ALI COMO SUPLENTE, OU O DIPLOMA É DE OUTRA FORMA, ENTÃO É ISSO, NO RETORNO DO TITULAR, ELE TEM QUE SAIR SE VOSSAS EXCELENCIAS, EXERGAM ALGUM PROBLEMA NA VINDA DO NOBRE VEREADOR, DO RETORNO DO VEREADOR AVELINO, PARA OCUPAR O CARGO QUE O POVO LHE CONCEDEU, POR DIREITO, PROCURE OS MEIOS LEGAIS VAI LÁ NA JUSTIÇA QUE VOSSA EXCELENCIA JÁ TEM A FAMA DE CONSEGUIR TUDO, VÃO LÁ, PROCURE VER ONDE É QUE DIZ QUE O VEREADOR AVELINO NÃO PODE OCUPAR O CARGO, QUE ELE E O POVO LHE CONCEDEU, E O TRE, LHE DEU O DIPLOMA DE VEREADOR, ELEITO PELO POVO, E PARA JUNIOR MANDI DE SUPLENTE, AGORA SENHOR PRESIDENTE A CHAPA DELES ESTÁ IMPUGNADA, QUE O VEREADOR JUNIOR MANDI NÃO PODE VOTAR, ELE NÃO É VEREADOR, SE ELES INSISTEM ALI OS TRÊS, TEM TANTA INSISTÊNCIA DE QUEREREM VOTAR NA CHAPA, NÃO TEM PROBLEMA, É NULA, PORQUE, ESTÁ IPUGNADA AQUI NO PLENÁRIO, AGORA O JUNIOR MANDI NÃO PODE VOTAR, PORUE ELE NÃO É VEREADOR, E TA INSISTINDO EM FICAR ALI AO MEU LADO, NOBRE VEREADOR RENAN DEIXA EU LHE DIZER, TEMOS QUE TER CONSCIÊNCIA DE QUE O PODER LEGISLATIVO É AQUI MOVIDO POR NÓS VEREADORES, PARA REPRESENTAR O POVO, E VOSSAS EXCELÊNCIAS, ESTÃO QUERENDO CONTURBAR A ELEIÇÃO, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM IDEIAS ABSURDAS, E COISAS QUE NÃO EXISTEM, QUERENDO BOTAR SUPLENTE PRA VOTAR, E QUERENDO MAIS UMA VEZ LEVAR PARA JUSTIÇA O PROCESSO QUE NÃO TEM NECESSIDADE DE FAZER E PORQUE, A MARCA DE VOCÊS E QUERE GANHAR NO TAPETÃO, TUDO QUANTO É COISA, MAIS VOCÊS NÃO VÃO GANHAR, AQUI OS VEREADORES VÃO ESCOLHER, E MUITO OBRIGADO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, PEDE A ATENÇÃO DO PLENÁRIO DOS NOBRES VEREADORES, E COLOCA EM VOTAÇÃO O PEDIDO DO VEREADOR RENAN PELA IMPUGNAÇÃO DA CHAPA "UNIDOS POR VISEU", QUEM FOR DE ACORDO FIQUE DE PÉ, POR TRÊS VOTOS A FAVOR DA INPUGNAÇÃO E DEZ VOTOS A FAVOR DA PERMANÊNCIA DA CHAPA "UNIDOS POR VISEU", PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024. PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS VEREADORAS, ANTONIA DAS CHAGAS E DALILA DE CARVALHO, PARA IREM ATÉ A URNA DE VOTAÇÃO,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PARA VERIFICAR SE TUDO ESTÁ CORRETO DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA O VEREADOR IVALDO ALVES, SEGUNDO SECRETARIO, A CONDUZIR AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO ATÉ O LOCAL DE VOTAÇÃO DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELA MESA DIRETORA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DEPOIS DE TODAS AS AVERIGUAÇÕES, DA INICIOU A VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, CONCORRENDO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA AMBAS AS CHAPAS INSCRITAS, QUAIS SEJAM "CONSTRUINDO A RENOVAÇÃO" E "UNIDOS POR VISEU", NESTE MOMENTO CONVIDO OS VEREADORES A EFETUAREM SEUS VOTOS. PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR FRANCINALDO PARA DAR SEU VOTO DE NÚMERO 01, EM SEGUIDA CONVIDA O VEREADOR SANDRO LIMÃO, PARA DA O SEU VOTO DE NÚMERO 02, CONVIDA A VEREADORA DALILA DE CARVALHO PARA DA O SEU VOTO DE NÚMERO 03, CONVIDA O VEREADOR CARLOS RENAN, PRA DEPOSITA SEU VOTO DE NÚMERO 04, CONVIDA O VEREADOR JOSÉ NOBRE A DEPOSITAR O SEU VOTO DE NÚMERO 05, CONVIDA A VEREADORA ANTONIA DA CHAGAS PARA DA O SEU VOTO DE NÚMERO 06, CONVIDA O VEREADOR MOISES PAIXÃO PARA DEPOSITAR O SEU VOTO DE NÚMERO 07, CONVIDA O VEREADOR ELIFAS PEDREIRA PARA DA O SEU VOTO DE NÚMERO 08, CONVIDA O SENHOR VEREADOR PAULO BARROS PARA DEPOSITAR O SEU VOTO DE NÚMERO 09, CONVIDA O VEREADOR AVELINO PARA DEPOSITA O SEU VOTO DE NÚMERO 10, CONVIDA O VEREADOR IVALDO ALVES A DEPOSITAR O SEU VOTO DE NÚMERO 11, CONVIDA O VEREADOR MURILO ALDO, A DEPOSITAR O SEU VOTO DE NÚMERO 12, NESTE MOMENTO, O SENHOR PRESIDENTE, CONVIDA O VEREADOR IVALDO ALVES PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA, PARA QUE ELE POSSA SE DIRIGIR ATÉ O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA EFETUAR SEU VOTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVOCA O VEREADOR WENDESON LAURINDO A DEPOSITAR O SEU VOTO DE NUMERO 13, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR WENDESON LAURINDO PARA ASSUMIR NOVAMENTE A PRESIDÊNCIA, PARA DÁ CONTINUIDADE AOS TRABALHOS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS VEREADORAS ANTONIA DAS CHAGAS E A VEREADORA DALILA DE CARVALHO, PARA CONDUZIR A URNA ATÉ A MESA DIRETORA E SERVIREM DE FISCAIS PARA CONFERIREM A CONTAGEM DOS VOTOS, PRIMEIRO SENDO CONFERIDO AS CÉDULAS PARA VER SE CONTÉM AS TREZE CÉDULAS NA URNA, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA O SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER ANOTAÇÕES DOS VOTOS DOS CANDIDATOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

DEPOIS DA CONTAGEM DOS VOTOS, O SENHOR PRESIDENTE CONFIRMA A VITÓRIA PELA MAIORIA DOS VOTOS DADOS A CHAPA DENOMINADA "UNIDOS POR VISEU", COMPOSTA PELOS VEREADORES PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS, PRESIDENTE, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, VICE - PRESIDENTE, SANDRO LIMÃO RAMOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO, E FRANCINALDO DE JESUS CORRÊA MONTEIRO, SEGUNDO SECRETÁRIO, QUE VENCEU POR 10 VOTOS A 03 VOTOS, PARA O BIÊNIO 2023/2024. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, DECLARA EMPOSSADA AUTOMATICAMENTE A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA ELEITA COM EFEITOS A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2023, O VEREADOR PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO NOVO PRESIDENTE ELEITO, COM A PALAVRA O VEREADOR PAULO BARROS, AGRADECENDO A CONFIANÇA DOS DEZ VEREADORES, PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DO PRESIDENTE, VEREADOR AVELINO, QUE DESEMPENHOU NESSE PRIMEIRO BIÊNIO, DE FORMA TRANSPARENTE E BRILHANTE, PARABENIZO PELO SEU TRABALHO E PELA SUA PARCERIA, QUE TEVE COM TODOS OS VEREADORES, AGRADECER A TODOS OS VEREADORES QUE CONFIARAM E ME AJUDARAM, QUE NA QUALIDADE DE PRESIDENTE SE COLACA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, AGRADECER TAMBÉM A TODOS QUE TORCERAM POR NÓS, E QUE TIVERAM A PARCERIA EM TODOS OS MOMENTOS, E FINALIZANDO AGRADECENDO A TODOS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE, COMO NÃO HAVENDO EXPEDIENTE A SEREM APROVADOS, DOU POR ENCERRADA A SESSÃO, AS TREZE HORAS, MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO, DO CORRENTE MÊS, A HORA REGIMENTAL. DO QUE PARA CONSTAR, EU ROSIVAN NAZARENO NUNES DO ROSÁRIO, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA, VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Paulo Roberto do Rosário-Barros
Presidente

Wendeson Laurindo de Oliveira
1º Secretário

Murilo Aldo da Silva Cruz
2º Secretário

Antonia das Chagas da S. Gomes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Carlos Renan Vieira Furtado
Vereador

Dalila de Carvalho Cruz Neta
Vereadora

Elifas Pedreira da Silva
Vereador

Francinaldo de Jesus C. Monteiro
Vereador

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

Joaquim Elton Alves Guimarães Junior
Vereador

José Sousa Nobre
Vereador

Moisés Silva Paixão
Vereador

Sandro Lamão Ramos
Vereador